



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310101.01.01.01.197.0518**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundação Universidade Estadual do Ceará –
FUNECE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Auditoras de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Alex Aguiar Lins

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 310101.01.01.01.197.0518

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 195/2018, no período de 16/05/2018 a 04/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 21/05/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

7. A **Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE** é responsável pela manutenção da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

8. A UECE atualmente é uma Instituição de Ensino Superior constituída em forma de Fundação com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pela Resolução nº 02, de 05/03/1975, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Ceará – FUNEDUCE e homologada pelo Decreto nº 11.233, de 10/03/1975. Posteriormente, a FUNEDUCE foi transformada em Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por força da Lei nº 10.262, de 18/05/1979 e do Decreto nº 13.252, de 23/05/1979.

9. De conformidade com a legislação federal de ensino e com o Estatuto de sua mantenedora, a UECE tem como instrumentos básicos institucionais um Estatuto e um Regimento Geral.
10. O Estatuto da FUNECE/UECE vigente respalda-se em princípios de maior rigor democrático e em postura de ampla inovação administrativa. Esse novo documento foi aprovado pelo Decreto nº 25.966, de 24/07/2000.
11. Após essa tramitação, deu-se início a reforma do Regimento Geral e de todos os Regimentos Setoriais dessa Universidade, sendo que o Regimento Geral da UECE foi publicado em 26/07/2001.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária da **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Exercício: 2017

Data de Atualização: 17/05/2018

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	222.255,02	215.360,96	96,90
58-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E	5.695,00	4.935,84	86,67
61-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	0,00	0,00	#VALOR!
71-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	34.712,12	32.624,86	93,99
Total:	262.662,14	252.921,65	96,29

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 18/5/2018

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Exercício: 2017

Data de Atualização: 17/05/2018

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.297,23	198.323,37	98,04
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.438,24	46.213,76	89,84
4 -INVESTIMENTOS	8.926,68	8.384,52	93,93
Total:	262.662,14	252.921,65	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 18/5/2018

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2017

Data de Atualização: 18/5/2018

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.403,10	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO	72,94
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	16.194,84	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	93,21
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	00-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.397,75	RECURSOS DIRETAMENTE	94,80
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	231.666,45	RECURSOS ORDINÁRIOS	97,58
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	#VALOR!
Total		262.662,14	252.921,65	96,29

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

18/5/2018

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

13. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 da **FUNECE** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. Módulo Dados Gerais:

- Não foram identificados os seguintes dados: Descrição Geral, Finalidade, Competências, bem como não foi inserido arquivo referente à Estrutura Organizacional.
- Os documentos inseridos no tópico Legislação Básica não foram assinados digitalmente pelo dirigente máximo.

b. Módulo Rol de Responsáveis:

- Do rol de responsáveis apresentado, constatou-se que somente foi anexado o ato de nomeação do Responsável pelo Setor de Almoxarifado, Sr. CPF 166.***.***-68, sendo que o documento inserido não foi assinado digitalmente pelo dirigente máximo.

- Categoria Dirigente Máximo:
 - Não foram encontradas, no Diário Oficial informado, as Portarias de Nomeação dos senhores portadores dos CPF's nº 042.***.***-59 e nº 500.***.***-68. Além disso, não foram anexados os referidos Atos de Nomeação no sistema.
- Categoria Ordenadores de Despesa:
 - Não foram encontradas, no Diário Oficial informado, as portarias de nomeação dos senhores portadores dos CPF's nº 042.***.***-59 e nº 500.***.***-68. Além disso, não foram anexados os referidos Atos de Nomeação no sistema.
- Categoria Encarregado do Almoxarifado Ou do Material em Estoque:
 - A data de nomeação do Sr. portador do CPF nº 166.***.***-68 diverge da data informada no sistema Ágora. Além disso, não foi anexada o referido Ato de Nomeação no sistema.
- Categoria Encarregado do Setor Financeiro:
 - A data de nomeação do Sra. portador do CPF nº 213.***.***-87 diverge da data informada no sistema Ágora. Além disso, não foi anexada o referido Ato de Nomeação no sistema.
- Categoria Membros da Diretoria:
 - As datas de nomeação dos Srs. portadores dos CPF's nº 308.***.***-20, nº 247.***.***-15 e nº 266.***.***-72 divergem das datas informadas no sistema Ágora. Além disso, não foram anexados os referidos Atos de Nomeação no sistema.

c. Módulo Contabilidade:

- Os documentos inseridos no item Contabilidade não foram assinados digitalmente por seus devidos responsáveis;
- Não foram identificados os arquivos referentes às seguintes peças processuais: Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar, Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial, Extrato das Contas Correntes e das Aplicações Financeiras e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Registre-se que não foi possível acessar, até a data da conclusão do presente relatório, o conteúdo do arquivo anexado referente à Demonstração dos Fluxos de Caixa, uma vez que o Sistema Agora não permite visualizar o arquivo anexado, não sendo possível atestar sua aderência à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018;
- Não foram inseridos os extratos das contas bancárias no Sistema Ágora.

d. Módulo Orçamento: verificou-se que os Demonstrativos Orçamentários foram incluídos no Sistema Ágora e estão com as devidas assinaturas digitais.

e. Módulo Contratos de Gestão: o órgão apresentou justificativa para ausência dos documentos referentes a esse item.

f. Módulo Tomada de Conta Especial: o órgão apresentou justificativa para ausência dos documentos referentes a esse item.

g. Módulo Gestão de Materiais e Patrimônio: foi inserido o ato de nomeação da Comissão Inventariante, entretanto não está assinado digitalmente.

h. Módulo Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão): não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão no Sistema Ágora.

Recomendação nº 310101.01.01.01.197.0518.001 - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

Recomendação nº 310101.01.01.01.197.0518.002 - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

III – CONCLUSÃO

1. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo Dados Gerais;**
- **Módulo Rol de Responsáveis;**
- **Módulo Contabilidade;**
- **Módulo Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

2. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **FUNECE**, para conhecimento, adoção das providências para saneamento das desconformidades apontadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema Ágora, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000091-9

Revisado em 18/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

Emiliana Leite Filgueiras

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 19/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1617271-5